



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

EDITAL nº 03/2012

AVISO DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, TORNA PÚBLICO** aos interessados, a seus procuradores e a todos quantos possa interessar que, em atendimento às determinações contidas na legislação que rege a matéria, principalmente na Recomendação nº 37, de 15/agosto/2011/CNJ (item XVII, alínea “c”) c/c o Provimento nº 01, de 25/março/2009/TRF5ª Região (art. 93) , procederá à eliminação 1.398 agravos de instrumento, arquivados, com prazo de temporalidade cumprido, devidamente analisados pela Comissão de Gestão Documental desta Seção Judiciária, mantendo-se preservadas e o/ou trasladadas para os autos principais as peças de guarda permanente (decisões judiciais e certidões de trânsito em julgado).

I- Os processos indicados para eliminação são aqueles constantes:

a) em relatório eletrônico consolidado, disponível na **página eletrônica** da Seção Judiciária da Paraíba, no endereço **www.jfpb.jus.br** (Institucional/Gestão de Documentos/Editais)

b) em relatório impresso disponível nos **murais de aviso** no Edifício Sede da Justiça Federal: Rua João Teixeira de Carvalho, 480, Brisamar, João Pessoa/PB – CEP 58031-900.

I - A efetiva eliminação dos processos listados dar-se-á imediatamente após a publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico da 5ª Região, em consonância com a Recomendação nº 37, de 15/agosto/2011/CNJ (item XVII, alínea “c”).

João Pessoa/PB, 11 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro